

Taubaté . 22 de setembro de 2016....PROC. Nº...../2016

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ . SP.

COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA.

Partida..... E.C.MOURISCO X BELÉM F.C....VETERANOS 40 ANOS

Campo.....PRAÇA DE ESPORTES do IPANEMA



# DECISÃO

Infrator. **E.C. MOURISCO**

Equipe. E. C. MOURISCO

Pena já com benefício do artigo 182 do CBJD.

Pena.....Art. 213-INC.I do CBJD.. PERDA DE ~~3~~ <sup>03</sup> ~~TRES~~ MANDOS DE JOGO

( ) ABSOLVIÇÃO

Unânime ( )

Maioria ( )

Presidente. Nilton A. Borges..... *Nilton*

Relator. Maria do Carmo Prado.....

Auditor. Maria Ilce Toledo Boarini..... *M. Ilce Boarini*

Auditor. Sebastião M. dos Santos..... *S. M. dos Santos*

Auditor. Valdinei Alves Ferreira..... *Valdinei Alves Ferreira*

Defensor. .... RG/ OAB..... *19615751-1*

*Pena. A SER CUMPRIDA no campeonato de Veteranos de 40 ANOS, no término de 2017*  
*Nilton*